

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO



RETIFICAÇÃO 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS) PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA O INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL nº 01/2023

O Instituto de Computação (IC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a 1ª retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiários para Estágio Não obrigatório em epígrafe:

A retificação diz respeito exclusivamente ao Item 2- DAS VAGAS, ATIVIDADES, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO ESTÁGIO.

Onde se lê:

- 2.2 São condições necessárias para a inscrição neste processo seletivo:
- 2.2.1 Estar devidamente matriculado/a em curso de graduação da UFBA.
- 2.2.2 Ter cursado pelo menos o 5º semestre.
- 2.2.3 Não ser formando(a) ou concluinte no semestre de ingresso no estágio.
- 2.2.4 Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 5,0.
- 2.2.5 Não exercer funções de estagiário(a) em outra instituição.
- 2.2.6 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas e à carga horária diária e semanal exigida no Termo de Compromisso de Estágio.

Leia-se:

- 2.2 São condições necessárias para a inscrição neste processo seletivo:
- 2.2.1 Estar devidamente matriculado/a em curso de graduação da UFBA.
- 2.2.2 Ter cursado pelo menos o 4º semestre.
- 2.2.3 Não ser formando(a) ou concluinte no semestre de ingresso no estágio.
- 2.2.4 Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 5,0.
- 2.2.5 Não exercer funções de estagiário(a) em outra instituição.
- 2.2.6 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas e à carga horária diária e semanal exigida no Termo de Compromisso de Estágio.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Salvador, 25 de abril de 2023.

Fabíola Gonçalves Pereira Greve Diretora Do Instituto De Computação Universidade Federal Da Bahia

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 25/04/2023

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 66/2023 - IC/UFBA (12.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 25/04/2023 10:41) FABIOLA GONCALVES PEREIRA GREVE

DIRETOR - TITULAR IC/UFBA (12.28) Matrícula: ###76#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: 66, ano: 2023, tipo: RETIFICAÇÃO DE EDITAL, data de emissão: 25/04/2023 e o código de verificação: 06c6805b52